Interligação Elétrica Garanhuns S.A.

Demonstrações Financeiras Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.



Deloitte Touche Tohmatsu Av. República do Líbano, 251 -28º andar - Torre B 51110-160 - Recife - PE Brasil

Tel.: + 55 (81) 3464-8100 www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da Interligação Elétrica Garanhuns S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Garanhuns S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Garanhuns S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação de demonstrações financeiras

Em 1º de fevereiro de 2022, emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção de erro descrito na referida nota explicativa. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500°, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, Linkedin e Twitter.

Deloitte.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem ressalvas, contendo ênfase em decorrência da mudança de política contábil, conforme aspectos relevantes do Ofício Circular da CVM 04/2020, sobre os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, os quais foram ajustados e reapresentados como previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, com data de 12 de fevereiro de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Deloitte.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 11 de março de 2022

beloithe touche tohnwalne **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU** Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" BA

Paulo Ferreira Silveira Contador

CRC nº 1 BA 028799/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Valores expresso em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVOS</u>	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTESS				CIRCULANTES			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.476	14.595	Fornecedores	10	11.924	9.968
Aplicações financeiras	5	24.448	-	Emprestimos e financiamentos	11	33.262	33.294
Concessionárias e permissionárias	6	8.952	9.751	Tributos a recolher	8	1.617	1.214
Tributos a recuperar	8	3.109	2.205	Dividendos a pagar	16.b	29.496	16.439
Estoques		3.541	2.779	Outras contas a pagar	12	3.465	4.968
Ativo da concessão	9	84.921	81.621	Total dos passivos circulantes		79.764	65.883
Ativo da concessão - Financeiro	9	7.623	1.949				
Outros créditos		311	321	NÃO CIRCULANTES			
Total dos ativos circulantes		136.381	113.221	Emprestimos e financiamentos	11	120.631	153.431
				Provisão para demandas judiciais	15	10.227	5.210
NÃO CIRCULANTES				Pis e Cofins diferidos	13	108.822	99.709
Caixa Restrito	7	10.702	10.873	IR e CSLL diferidos	14	73.604	56.298
Ativo da concessão	9	1.083.913	994.365	Total dos passivos não circulantes		313.284	314.648
Imobilizado		5.126	2.774				
Total dos ativos não circulantes		1.099.741	1.008.012	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	16	570.000	570.000
				Reserva de lucros		273.074	170.703
				Total Patrimônio líquido		843.074	740.703
TOTAL DO ATIVO		1.236.122	1.121.234	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.236.122	1.121.234

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PERÍODO DE DOZE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expresso em milhares de reais - R\$)

	Nota		
	explicativa	2021	2020
RECEITA LÍQUIDA	17	185.026	114.343
Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e	18		
de operação e manutenção		(15.363)	(10.971)
LUCRO BRUTO		169.663	103.372
Despesas Gerais e Administrativas	19	(11.142)	(4.421)
Outras receitas operacionais líquidas	20	2.227	1.031
Total		(8.915)	(3.390)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E			
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		160.748	99.982
RESULTADO FINANCEIRO			
Receita Financeira	21	1.455	1.487
Despesa financeira	21	(10.787)	(12.583)
		(9.332)	(11.096)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		151.416	88.886
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Corrente	14	(2.082)	(1.470)
Diferido	14	(17.306)	(12.085)
		(19.388)	(13.555)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		132.028	75.331
Lucro por ação		0,23	0,13
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações finance	iras.		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PERÍODO DE DOZE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expresso em milhares de reais - R\$)

	2021	2020
		2020
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	132.028	75.331
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	132.028	75.331
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE DOZE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expresso em milhares de reais - R\$)

		<u>-</u>	Reserva de Lucros					
	Nota explicativa	Capital social	Reserva Legal	Incentivos Fiscais	Retenção de Lucros	Reserva especial de dividendos	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		570.000	18.328	10.841	122.974	39.826	(41.542)	720.427
Distribuição de dividendos de exercícios anteriores		-	-	-	-	(38.616)	-	(38.616)
Complemento de reserva de incentivos fiscais		-	-	29	-	-	(29)	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	75.331	75.331
Destinação do lucro (Nota 15)	16							
Constituição de reserva legal	16	-	3.767	-	-	-	(3.767)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	16	-	-	5.808	-	-	(5.808)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16	-	-	-	-	-	(16.439)	(16.439)
Constituição de reserva de retenção de lucros		-	-	-	7.746	-	(7.746)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		570.000	22.095	16.678	130.720	1.210		740.703
Distribuição de dividendos de exercícios anteriores	16	-	-	-	-	(161)	-	(161)
Complemento de reserva de incentivos fiscais		-	-	219	-	-	(219)	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	132.028	132.028
Destinação do lucro (Nota 15)	16							
Constituição de reserva legal	16	-	6.601	-	-	-	(6.601)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	16	-	-	7.442	-	-	(7.442)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16	-	-	-	-	-	(29.496)	(29.496)
Constituição de reserva de retenção de lucros		-	-	-	88.270	-	(88.270)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		570.000	28.696	24.339	218.990	1.049		843.074

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO DE DOZE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expresso em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido do Exercício		132.028	75.331
Ajustes para reconciliar o lucro ao caixa:			
Depreciação e amortização	18 e 19	588	665
Juros sobre empréstimos e financiamentos	11	10.468	12.388
Rendimento de aplicações financeiras		(1.443)	(898)
Remuneração dos ativos de concessão	9	(185.956)	(113.986)
Receita financeira dos ativos da concessão	9	-	(497)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		17.306	12.085
Juros sobre passivo de arrendamento		-	20
PIS e COFINS diferidos	13	9.113	2.346
Constituição (reversão) de provisão para contingências	15	5.017	419
		(12.879)	(12.127)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Concessionárias e permissionárias		799	(2.076)
Tributos a recuperar		(904)	6.103
Estoques		(762)	115
Ativo de concessão		87.434	88.116
Outros créditos		11	(190)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		1.957	(874)
Tributos a recolher		2.485	860
Outras contas a pagar		(1.503)	228
Outros fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.082)	(1.312)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	-	74.556	78.843
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicações financeiras		(35.849)	(39.168)
Resgate de aplicações financeiras		13.015	55.347
Aquisição de imobilizado		(2.941)	(288)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	-	(25.775)	15.891
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos Pagos	16	(16.600)	(38.616)
Amortização de principal e juros de financiamentos	11	(43.300)	(45.293)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(59.900)	(83.909)
REDUÇÃO (AUMENTO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(11.119)	10.825
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		14.595	3.770
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		3.476	14.595
REDUÇÃO (AUMENTO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(11.119)	10.825
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

CONTEXTO OPERACIONAL

Objeto social

A Interligação Elétrica Garanhuns S.A. ("Companhia") foi constituída como sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de setembro de 2011, com o propósito específico de exploração de ativos de transmissão de energia elétrica, tendo como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Concessões

A Companhia assinou Contrato de Concessão ANEEL nº 22/2011, em 9 de dezembro de 2011, para Implantação e Exploração das Instalações de Transmissão constantes do "Lote L", do Leilão ANEEL nº 004/2011.

O leilão teve como objeto a concessão do Sistema de Transmissão, composto por 8 (oito) Linhas de Transmissão e 2 (duas) Subestações conforme descrito a seguir:

- Subestação Pau Ferro 500/230 kV 1.500 MVA, ampliação das Subestações Luiz Gonzaga 500 kV e Campina Grande III 500 kV, além de um vão de entrada de linha 230 kV na Subestação Angelim I.
- Subestação Garanhuns 500/230 kV 600 MVA.
- Linha de Transmissão 500 kV Luiz Gonzaga Garanhuns C2, circuito simples (218 km).
- Linha de Transmissão 500 kV Garanhuns Pau Ferro, circuito simples (209 km).
- Linha de Transmissão 500 kV Garanhuns Campina Grande III, circuito simples (194 km).
- Linha de Transmissão 230 kV Garanhuns Angelim I, circuito simples (12 km).
- Quatro linhas de transmissão na extensão de 170,2 km foram implantadas pela Companhia e transferidas para a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, por obrigação do contrato de concessão.
- Seccionamento da LT 230 kV Paulo Afonso III Angelim C2 e C3 circuito duplo, no Estado de Pernambuco, com extensão de 2 km (2 x 1 km).
- SE Garanhuns 500/230 kV 600 MVA, no Estado de Pernambuco.
- SE Pau Ferro 500/230 kV 1500 MVA, localizada no Estado de Pernambuco.

O empreendimento está localizado em 51 municípios, distribuídos nos Estados de Pernambuco (89%), Alagoas (6%) e Paraíba (5%).

Municípios atendidos:

- a) Pernambuco: Petrolândia, São João, Escada, Jatobá, Angelim, Cabo de Santo Agostinho, Tacaratu, Jupi, Vitória de Santo Antão, Calçado, Chã de Alegria, Lajedo, Glória do Goitá, Bezerros, Gravatá, Camocim de São Félix, Itaíba, Cachoeirinha, Canhotinho, Paudalho, Tupanatinga, Tacaimbó, Ibirajuba, Tracunhaém, Passira, Buíque, Lagoa de Itaenga, Carpina, Belo Jardim, Jurema, Araçoiaba, Águas Belas, Brejo da Madre de Deus, Panelas, Igarassu, Pedra, Caruaru, Altinho, Paranatama, Taquaritinga do Norte, Agrestina, Caetés, São Joaquim do Monte e Garanhuns.
- b) Paraíba: Riacho de Santo Antônio, Alcantil, Queimadas, Barra de Santana e Campina Grande.
- c) Alagoas: Mata Grande e Canapi.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária foi definida pelo poder concedente, a ANEEL, e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, através de Resoluções Homologatórias.

Contrato de concessão

		Vigência		Índice de
Número	Prazo (anos)	até	RAP (*)	correção
022/2011	30	09/12/2041	R\$68.900	IPCA

(*) A RAP informada está conforme contrato de concessão ANEEL 022/2011 e tem a referência de setembro de 2011 (valor original).

A Receita Anual Permitida (RAP) para o ciclo tarifário atual (julho/21 a junho/22), conforme a Resolução Homologatória nº 2.895/2021 e estabelecido em cláusula no Contrato de Concessão ANEEL nº 22/2011 foi de R\$103.742 (R\$106.128 julho/20 a junho/21).

A Resolução Homologatória nº 2.895/2021 foi substituída pela Resolução Homologatória 2.959/2021 de 05/10/2021 visando o cumprimento das alterações no Aviso de Crédito - AVC excepcionalmente na AMSE de outubro/21, a criação de uma nova rubrica chamada Retroativo de Parcela de Ajuste na Rede Básica. Essa rubrica fará a compensação dos valores que foram considerados da REH 2.895/21 no período de julho/21 até setembro/21 e os retificados pela nova resolução no mesmo período, sendo a sua diferença aplicada na rubrica criada para esse propósito.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se demonstrada na nota explicativa nº 6.

Pandemia de COVID-19

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a Administração da IE Garanhuns vem acompanhando os impactos do Novo Coronavírus (COVID-19) no cenário macroeconômico e em seus negócios e avaliando constantemente os possíveis riscos de inadimplência, em função de uma possível ruptura de fluxo de caixa no sistema. Entretanto, entende que as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica foram eficientes para conter estes riscos. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso, mas considera que eventuais atrasos poderão ocorrer até a normalização das atividades do mercado como um todo. Não houve impacto relevante nos negócios da Companhia que pudessem requerer alguma mensuração nas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Também foram implementadas medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco e, dessa forma, garantir continuidade e qualidade de suas operações, tais como: rodízio de operadores em grupo fixo, sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto e acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

A administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram autorizadas para emissão de acordo com a resolução dos membros da Diretoria em 11 de março de 2022.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto por determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 21.

2.3. Moeda funcional e apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, definição da taxa de juros de desconto do ativo de concessão, constituição e análises quanto à realização ou liquidação de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e fundiários.

Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação, classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual, assim como também as receitas de implementação de infraestrutura, remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

2.5 Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Reconhecimento da receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia representam a alocação da RAP determinada no contrato de concessão. São mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas no contrato com o cliente, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração apresentados a seguir:

Receita de implementação da infraestrutura (Receita de construção)

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativo da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

Receita de remuneração dos ativos de concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47 (já considerando as orientações do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020), a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa implícita de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da concessão (custo médio ponderado do capital da Companhia (WACC)).

Receita de operação e manutenção

A receita de O&M é reconhecida mensalmente como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos no contrato de concessão, acrescidos de margem.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$240 no período base para apuração do imposto, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Em 29 de dezembro de 2016, foi emitido o Laudo de Constituição nº 0220/2016 emitido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) onde aprova o direito ao benefício fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis em favor da Companhia com o período de fruição de 2016 a 2025. A fundamentação legal para o reconhecimento do direito é o Art. 1º da Medida Provisória nº 2.199/2014, de 24 de agosto de 2011, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002, e com o Regulamento dos Incentivos Fiscais.

Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, somente na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

Os impostos diferidos passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

PIS e COFINS - diferidos

O PIS e a COFINS diferidos incidem sobre a receita de implementação de infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão que remunera o ativo contratual. O recolhimento de tais tributos ocorrerá no período do efetivo faturamento da RAP e amortização do ativo contratual.

c) Taxas regulamentares sobre a receita

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica "Taxas regulamentares" no balanço patrimonial e como deduções da receita na demonstração do resultado.

Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

d) Subvenções

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado.

e) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Classificação e mensuração

De acordo com o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao Caixa restrito e aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os principais ativos financeiros classificados nesta categoria são os valores a receber de concessionárias e permissionárias.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

De acordo com o CPC 48, a Companhia aplica o modelo de perdas esperadas aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Baixa de ativos financeiros

A baixa de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

f) Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos, por não apresentarem diferença significativa com seu valor de mercado.

Os investimentos de curto prazo são mensurados pelo seu valor justo por meio do resultado. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, contratados nas aplicações financeiras são reconhecidos no resultado quando incorridos.

g) Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e ainda orientações contidas no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção.

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, conforme o CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início do projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA/IGPM.

A Companhia pode ser capaz de determinar uma taxa que reflita as características de crédito da parte que recebesse financiamento no contrato, bem como qualquer garantia prestada pela Companhia ao poder concedente, incluindo ativos transferidos no contrato. A Companhia utiliza taxa implícita de financiamento para desconto do fluxo do ativo de concessão e registra as receitas de financiamento desse fluxo em seu resultado operacional.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por ter o direito a contraprestação ainda condicionado a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

h) Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando vida útil estimada e o método de depreciação seguem os critérios previstos na Resolução ANEEL nº. 367, de 2 de junho de 2009.

i) Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para a redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos, na data dos balanços patrimoniais.

j) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

k) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Quando aplicáveis, as provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

A Companhia possui contingências para demandas judiciais conforme a Nota Explicativa nº14 cuja avaliação das expectativas de perdas de seus assessores jurídicos seja "provável".

I) Redução ao valor recuperável

A administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativos financeiros e contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativos não financeiros

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a administração concluiu que não há indicativos de perda de valor e que, portanto, não há necessidade de conduzir os testes de redução ao valor recuperável.

m) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação.
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório.
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

3. REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os valores referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram reapresentados para fins de retificação de erro em atendimento as orientações do "CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro". A comparação entre os saldos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 e os saldos reapresentados para fins de comparabilidade está demonstrada a seguir:

Interligação Elétrica Garanhuns S.A

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Valores expresso em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Referência 31/12/2021	Ajustes	31/12/2021	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Referência	31/12/2021	Ajustes	31/12/2021
CIRCULANTESS	Originalmente	7130000	Reapresentado	CIRCULANTES		Originalmente	rijustes	Reapresentado
	Apresentado		neupresentado			Apresentado		neupresentado
	Apresentado					Apresentado		
Caixa e equivalentes de caixa	3.476	-	3.476	Fornecedores	(a)	11.764	160	11.924
Aplicações financeiras	24.448	-	24.448	Emprestimos e financiamentos		33.262	-	33.262
Concessionárias e permissionárias	8.952	-	8.952	Tributos a recolher		1.617	-	1.617
Tributos a recuperar	3.109	-	3.109	Dividendos a pagar		29.496	-	29.496
Estoques	3.541	-	3.541	Outras contas a pagar		3.465	-	3.465
Ativo da concessão	84.921	-	84.921	Total dos passivos circulantes		79.604	160	79.764
Ativo da concessão - Financeiro	7.623	-	7.623					
Outros créditos	311	-	311	NÃO CIRCULANTES				
Total dos ativos circulantes	136.381	-	136.381	Emprestimos e financiamentos		120.631	-	120.631
				Provisão para demandas judiciais		10.227	-	10.227
NÃO CIRCULANTES				Pis e Cofins diferidos		108.822	-	108.822
Caixa Restrito	10.702	-	10.702	IR e CSLL diferidos		73.604		73.604
Ativo da concessão	1.083.913	-	1.083.913	Total dos passivos não circulantes		313.284		313.284
Imobilizado	5.126	-	5.126					
Total dos ativos não circulantes	1.099.741	-	1.099.741	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
				Capital social		570.000	-	570.000
				Reserva de lucros	(a)	273.234	(160)	273.074
				Total Patrimônio líquido		843.234	(160)	843.074
TOTAL DO ATIVO	1.236.122		1.236.122	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUID	0	1.236.122		1.236.122

Interligação Elétrica Garanhuns S.A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE DOZE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expresso em milhares de reais - R\$)

	Originalmente Apresentado	Ajustes	Reapresentado
Reserva especial de dividendos	1.209	(160)	1.049
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	843.234	(160)	843.074

Interligação Elétrica Garanhuns S.A

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO DE DOZE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expresso em milhares de reais - R\$)

	Referência	2021	Ajustes	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Originalmente		Reapresentado
		Apresentado		
Lucro Líquido do Exercício		132.028		132.028
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	(a)	1.796	160	1.956
Tributos a recolher		2.485	-	2.485
Outras contas a pagar	(a)	(1.343)	(160)	(1.503)
REDUÇÃO (AUMENTO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(11.119)		(11.119)

(a) Refere-se ao reconhecimento do pagamento de dividendos no patrimônio líquido como correção do débito indevido em fornecedores no balanço patrimonial assim como a correção desse efeito nas demonstrações do fluxo de caixa também na linha de "outras contas a pagar".

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	2	2
Banco conta movimento	3.474	3.546
Aplicações financeiras		11.047
	3.476	14.595
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

As aplicações financeiras apresentadas em 31 de dezembro de 2020, referem-se à modalidade de Certificado de Depósito Bancário (CDB), com liquidez imediata e remunerações médias equivalentes a 101,2% da taxa de Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Não existe saldo para 31 de dezembro de 2021.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2021	31/12/2020
Fundos de investimentos DI Xavantes	24.448	-
	24.448	

O Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI é um fundo exclusivo da acionista ISA CTEEP, com liquidez imediata, controlado pelo Banco Itaú, constituído para investimento da ISA CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto. A IE Garanhuns descontinuou suas operações de investimento no fundo em março de 2020, tendo reiniciado em junho de 2021. O Fundo registrou um rendimento acumulado de 5,22% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2021	31/12/2020
Encargos de uso da transmissão a receber	8.952	9.751
	8.952	9.751

7. CAIXA RESTRITO

O saldo de caixa restrito refere-se a contas de reserva vinculadas ao financiamento da Companhia junto ao BNDES. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do caixa restrito é R\$10.702 (R\$10.873 em 31 de dezembro de 2020).

8. TRIBUTOS A RECUPERAR E A RECOLHER

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo:		
IRRF sobre aplicações financeiras	1.488	1.241
IRPJ retido na fonte	1.166	763
Outros	455	201
	3.109	2.205
Passivo:		
PIS a recolher	193	177
COFINS a recolher	884	810
Outros tributos a recolher	540	227
	1.617	1.214

9. ATIVO DE CONCESSÃO

	31/12/2021	31/12/2020
Ativo contratual - Implementação da infraestrutura (a) Ativo financeiro - Serviços de O&M (b)	1.168.834 7.263 1.176.457	1.075.986 1.949 1.077.935
<u>Circulante</u> Ativo contratual Ativo financeiro	84.921 7.623 92.544	81.621 1.949 83.570
Não circulante Ativo contratual	1.083.913 1.083.913	994.365 994.365

- (a) Implementação da infraestrutura fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).
- (b) Serviço de Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

A movimentação dos saldos está demonstrada a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	1.077.935	1.052.568
Remuneração dos ativos da concessão (Nota explicativa nº 16)	185.956	113.986
Receita de infraestrutura (Nota explicativa nº 16)	7.623	1.949
Receita de O&M (Nota explicativa nº 16)	15.232	14.575
Receita financeira	-	497
Realização da RAP	(110.289)	(105.640)
Saldo final	1.176.457	1.077.935

Os serviços públicos de transmissão de energia elétrica prestados pela Companhia são regulamentados pelo Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrado entre a União - Poder Concedente e a Companhia. Estes contratos de concessão estabelecem os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados assim como estabelecem também, que os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente no final da concessão, mediante pagamento de uma indenização.

Sendo assim, o concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- (a) Parte através da Receita Anual Permitida RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão.
- (b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa, considerando-se que esta parcela do ativo de concessão é garantida no contrato de concessão, e está incluída no modelo de fluxo de caixa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos.

10. FORNECEDORES

Circulante

Não circulante

O saldo de fornecedores refere-se, basicamente, às compras de materiais e serviços para implementação, operação e manutenção da infraestrutura de transmissão, além de valores de parcela variável a pagar ao Operador Nacional do Sistema, e está assim representado:

		31/12/2021	31/12/2020
	Fornecedores de materiais e serviços	5.360	3.405
	Parcela variável a pagar	6.564	6.563
		11.924	9.968
11.	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
		31/12/2021	31/12/2020
	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES:		
	Principal	153.741	186.589
	Encargos	440	472
		154.181	187.061
	(-) Custos de transação	(288)	(336)

153.893

33.262

120.631

186.725

33.294

153.431

Os saldos devidos são provenientes de contrato de financiamento no valor original de R\$357.440, obtido junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a ser pago em prestações mensais, com vencimentos até dezembro de 2028. Os encargos financeiros incidentes sobre a dívida são:

Parcela	Valor original	Indexador	"Spread" (% a.a.)
Subcrédito A	234.978	Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP	2,05
Subcrédito B	120.686	Pré-fixado	3,50
Subcrédito C	1.776	Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP	-

O financiamento teve como finalidade a implantação das instalações, objeto do Contrato de Concessão nº 022/2011-ANEEL, celebrado entre a Companhia e a União, e tem como garantia o penhor de ações da Companhia, o penhor dos direitos emergentes da concessão, fiança corporativa, fundo de liquidez e outros.

Em atendimento ao pronunciamento técnico CPC 08, a Companhia contabilizou os custos de transação incorridos na captação de recursos como redutora da conta de empréstimos e são amortizados conforme prazo de vencimento dos empréstimos.

Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos estão representados a seguir:

Vencimento por exercício	31/12/2021	31/12/2020
2021	-	33.294
2022	33.262	32.885
2023	28.283	28.116
2024	18.667	18.576
2025	18.721	18.576
Após 2025	54.960	55.278
	153.893	186.725

A movimentação dos empréstimos e financiamentos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, está assim representada:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	186.725	219.631
Juros incorridos	10.468	12.388
Amortização de principal e juros	(43.300)	(45.293)
Saldo final	153.893	186.725

Conforme o contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 13.2.1172.1 firmado entre o BNDES e a Companhia na cláusula décima sexta (Fiança) no parágrafo terceiro no item D (comprovação de que o ICSD Índice de Cobertura do Serviço da Dívida cumpra no período de 12 meses anteriores o valor mínimo de 1,3). Na data-base dessas demonstrações contábeis a Companhia cumpriu com o índice.

12. OUTRAS CONTAS A PAGAR

4.029
939
4.968
_

13. PIS E COFINS DIFERIDOS

	31/12/2021	31/12/2020
Pis e COFINS diferidos	108.222	99.709
	108.822	99.709

As contribuições de PIS e COFINS incidem sobre a receita de implementação e remuneração dos ativos da concessão, que remunera o ativo contratual. O total destes tributos é R\$108.822 em 31 de dezembro de 2021 (R\$99.709 em 31 de dezembro de 2020). O recolhimento ocorrerá no período do efetivo faturamento da RAP e liquidação do ativo contratual, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

A movimentação do período é conforme segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	99.709	97.363
PIS/COFINS diferido sobre:		
Remuneração dos ativos da concessão	17.201	10.525
Receita de Infraestrutura	705	180
Receita de O&M	1.409	1.348
Realização da RAP	(10.202)	(9.707)
Saldo final	108.822	99.709

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CORRENTES E DIFERIDOS

a) Reconciliação alíquota efetiva:

	2021	2020
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	151.416	88.887
Alíquota nominal vigente de IR e CSLL (34%)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(51.481)	(30.222)
Adições (exclusões), líquidas	24.651	10.859
Incentivo fiscal - SUDENE	7.442	5.808
Imposto de renda e contribuição social	(19.388)	(13.555)
Corrente	(2.082)	(1.470)
Diferido	(17.306)	(12.085)
Total	(19.388)	(13.555)
Alíquota efetiva	13%	15%

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos:

O saldo do imposto de renda e contribuição social diferido passivo é decorrente dos resultados da operação da implementação de infraestrutura e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 e CPC 47) reconhecidos por competência, que serão oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto no artigo nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700 e Lei nº 12.973/14. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo registrado de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos é de R\$73.604 (R\$56.298 em 31 de dezembro de 2020).

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são calculados levando em consideração a taxa efetiva de 15,25% até o exercício de 2025, quando termina o incentivo fiscal da Companhia. Após isto, a taxa efetiva passa para 34%.

A composição dos impostos de renda e contribuição social diferidos é a seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
Efeitos do (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (i)	94.584	77.148
Provisão para demandas judiciais	(1.560)	(795)
Prejuízo fiscal e base negativa	(19.192)	(19.998)
Outros	(228)	(57)
Passivo fiscal diferido, líquido	73.604	56.298

(i) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para a prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação, à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e nº 36 da Lei nº 12.973/14.

15. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A Administração da Companhia, com base na posição de seus assessores jurídicos, classificou os processos judiciais de acordo com o grau de risco de perda, conforme segue:

	Prov	Provável	
	31/12/2021	31/12/2020	
Fundiárias	10.227	5.210	
	10.227	5.210	

Referem-se às ações indenizatórias movidos pela Companhia pela instituição de servidão administrativa em terrenos de terceiros para construção de linhas de transmissão de energia. Durante o exercício de 2021 houve aumento significativo do valor provisionado conforme avaliação dos advogados responsáveis referente a atualização de determinadas ações e provisionamento de novos processos.

A movimentação do período é conforme segue:

31,	12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	5.210	5.629
Reversões de provisões	(1.526)	(419)
Constituição de provisões	6.543	-
Saldo final	10.227	5.210

A Companhia possui em andamento processos administrativos de cobrança indevida do diferencial de alíquota do ICMS na SEFAZ-PE em 31 de dezembro de 2021, que totalizam aproximadamente R\$112 (R\$1.570 em 31 de dezembro de 2020), os quais foram avaliadas pelos assessores jurídicos como probabilidade de perda possível, portanto, não foram provisionadas.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é de R\$570.000, representado por 570.000.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite do capital social autorizado de R\$600.000.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2021 de 2020 é a seguinte:

	Quantidade de ações	%
Acionista	200 700	F10/
CTEEP	290.700	51%
CHESF	279.300	49%
	570.000	100%

(a) Reservas de lucros

- (i) Reserva legal: Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
- (ii) <u>Reserva especial de dividendos</u>: De acordo com o estatuto da Companhia, é assegurado aos acionistas dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei.
- (iii) Reserva de retenção de lucros: A parcela remanescente do lucro líquido do exercício, após as distribuições e demais destinações estatutárias, permanecerá à disposição dos acionistas para futuras destinações.

(iv) Reserva de incentivo fiscal: O valor resultante do benefício fiscal (valor do imposto que deixar de ser pago), deve constituir reserva de capital da empresa e só poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social, não podendo ser distribuído aos sócios ou acionistas, sob pena de perda do benefício fiscal e da obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento e demais penalidades cabíveis (art.19, §§ 3º e 5º, do Decreto Lei nº 1.298/77).

(b) Dividendos

O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício (-) Reserva legal	132.027 (6.601)	75.331 (3.767)
(-) Reserva de incentivo fiscal	(7.442)	(5.808)
Base de cálculo	117.984	65.756
Dividendos mínimos obrigatórios	29.496	16.439

A movimentação dos dividendos propostos e a pagar estão representadas a seguir:

JZI	2020
16.439	38.616
161	-
16.600)	(38.616)
29.496	16.439
29.496	16.439
	161 16.600) 29.496

(a) Dividendo residual aprovado pela Reunião do Conselho de Administração do dia 15 de outubro de 2021 e pago no dia 29 de outubro de 2021 proporcionalmente para os acionistas da Companhia.

17. RECEITA LÍQUIDA

	2021	2020
Receita Bruta		
Remuneração dos ativos da concessão (a) (Nota explicativa nº 8)	185.956	113.986
Receita de infraestrutura (b) (Nota explicativa nº 8)	7.623	1.949
Receita de operação e manutenção (c) (Nota explicativa nº 8)	15.232	14.575
	208.811	130.510

	2021	2020
Deduções da receita	(0.450)	(0.470)
PIS	(3.469)	(2.159)
COFINS ICMS	(15.977) (18)	(9.945) (43)
Taxas regulamentares (RGR, P&D E TFSEE)	(4.321)	(4.019)
	(23.785)	(16.166)
Receita líquida	185.026	114.343

(a) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa implícita de cada projeto sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

(b) Receita de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de performance de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços, e é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e "gross up" de tributos.

(c) Receita de operação e manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

18. CUSTOS DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

2021	2020
Pessoal (a) (5.217)	(5.507)
Materiais (b) (500)	(271)
Serviços de terceiros (c) (1.811)	(1.984)
Depreciação (d) (289)	(387)
Custos de infraestrutura (e) (6.918)	(2.095)
Gastos diversos (f) (628)	(728)
(15.363)	(10.971)

- (a) Pagamento de salários, bônus, rescisões trabalhistas e reclassificações no trimestre.
- (b) Gastos com conservação e manutenção das estruturas.
- (c) Gastos com consertos de máquinas e equipamentos.
- (d) De bens próprios.

- (e) A Companhia registrou maior volume de custos classificados como investimentos (CAPEX) ao empreendimento no exercício corrente.
- (f) Gastos com aluguéis de veículos (Arrendamento/Aluguéis) e Instalações SE e Veículos (seguros).

19. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2021	2020
	(2.247)	(4.000)
Pessoal (a)	(2.247)	(1.928)
Honorários da Administração (b)	(1.244)	(501)
Materiais (c)	(229)	(96)
Serviços de terceiros (d)	(1.756)	(831)
Amortização do direito de uso (e)	(299)	(278)
Impostos (f)	(350)	(368)
Contingências fundiárias (g)	(5.017)	(419)
	(11.142)	(4.421)

- (a) Pagamentos de salários, bônus e rescisões trabalhistas.
- (b) A Companhia realizou reajustes na política de bonificação da Administração.
- (c) Gastos com conservação e manutenção geral.
- (d) Gastos com serviços advocatícios e informática.
- (e) Amortização do direito de uso de veículos e aluguéis.
- (f) Pagamentos de processos tributários indeferidos.
- (g) Provisão para contingências fundiárias referente a prováveis indenizações aos proprietários de terras na instalação das torres de transmissão.

20. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

Outros resultados operacionais 984 1		2021	2020
	Receita de compartilhamento de instalações	1.243	877
2 227 1 0	Outros resultados operacionais	984	154
	·	2.227	1.031

21. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2021	2020
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	1.443	898
Tributos sobre a receita financeira	(69)	(48)
Outras receitas financeiras	81	637

2020

2021

	2021	2020
Despesas financeiras		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(10.467)	(12.388)
Encargos sobre arrendamento	(9)	(20)
Outros	(311)	(175)
Resultado financeiro	(9.332)	(11.096)

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS, OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

a) Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Companhia são representados por: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, concessionárias e permissionárias, ativo da concessão - financeiro, fornecedores e empréstimos e financiamentos.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada.

A Companhia avalia que considerando os prazos de realização e as características dos seus instrumentos financeiros, não há indícios de que a os valores contábeis estejam significativamente diferentes dos valores de mercado.

Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos e, portanto, nenhuma operação desta natureza foi efetuada nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros		
Mensurados pelo valor justo por meio do resultado:		
Equivalentes de caixa	3.476	3.548
Aplicação financeira	24.448	11.047
Caixa restrito	10.702	10.873
Mensurados ao custo amortizável:		
Concessionárias e permissionárias	8.952	9.751
Ativo de concessão - financeiro	7.623	1.949
Passivos financeiros		
Mensurados ao custo amortizável:		
Fornecedores	11.925	9.968
Empréstimos e financiamentos	153.893	186.725
Outras contas a pagar	3.465	4.969

b) Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a fornecedores e empréstimos e financiamentos. O principal propósito dos empréstimos e financiamentos é captar recursos para as operações da Companhia.

A Companhia possui depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações.

A Companhia está exposta a risco de crédito e risco de regulação.

A administração da Companhia supervisiona a gestão desses riscos. As atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas e disposição para risco da Companhia.

A Companhia não realiza operações de "hedge", "swap" ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos.

O Conselho de Administração revisa e estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos os quais são resumidos abaixo:

Risco de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações sujeitas a taxas de juros variáveis.

O risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros da entidade decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos emitidos a taxas pós-fixadas. As aplicações financeiras são corrigidas pelo CDI e os empréstimos e financiamentos são corrigidos pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e taxas prefixadas, conforme contratos firmados com as instituições financeiras e por meio de negociações de valores mobiliários com investidores desse mercado.

A Administração entende como baixo o risco de grandes variações no CDI e na TJLP, levando em conta a política monetária vigente conduzida pelo Governo Federal. Dessa forma, não tem contratado derivativos para proteger esse risco.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela gerência financeira da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente pela administração da Companhia e pode ser atualizado ao longo do ano. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como das demais empresas do setor de energia, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

23. COBERTURA DE SEGUROS

A cobertura dos contratos de seguro está evidenciada a seguir:

Finalidade do seguro	Importância segurada
Incêndio, queda de raio e explosão de bens do Imobilizado (Instalações)	65.407
Cobertura sobre casco, acidentes pessoais e danos corporais (Veículos)	477

24. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Companhia aprovou e autorizou a emissão dessas demonstrações financeiras em 11 de março de 2022, nas quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até a data.